

## VIDEO-ON-DEMAND

### O que é VoD?

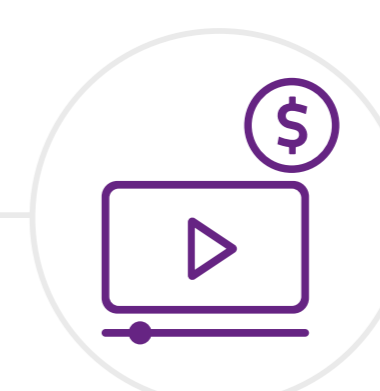
VoD ou *Video-on-Demand* se trata de um segmento do mercado audiovisual que tem como principais características ser:



Prestado por provedores, diretamente ou com a mediação de plataformas de internet ou empacotadoras de televisão;

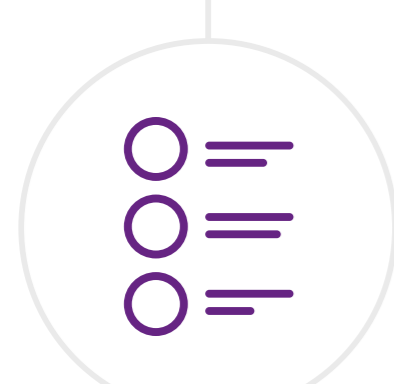


Ofertado, em regra, de maneira não linear possibilitando ao usuário uma maior intervenção na montagem de sua própria programação;



De finalidade comercial, remunerado pelo usuário, por meio de compras avulsas ou assinaturas e/ou por anúncios publicitários.

### Tipos de VoD



- Subscription VoD ("SVoD")
- Transactional VoD ("TVoD")
- Advertising Based VoD ("AdVoD")

No Brasil, ainda não temos uma definição de VoD prevista na legislação ou na regulamentação setorial. O tema ainda está sendo discutido nas agências reguladoras e também em projetos de lei.

### Desafios Regulatórios



- Modelo de tributação aplicável ao VoD;
- Necessidade de um marco regulatório e/ou legal para o VoD;
- Organização dos incentivos fiscais aplicáveis;
- Os limites à propriedade cruzada estabelecidos pela Lei 12.485/2011 (Lei do SeAC);
- Limites às competências regulatórias da ANCINE;
- Tratamento regulatório do licenciamento de conteúdo;
- Obrigatoriedade de inserção de conteúdos brasileiros nos catálogos por meio da criação de cotas dentro do mercado de VoD, como uma forma de assegurar a promoção da cultura nacional;
- Questão da extraterritorialidade e preponderância da legislação brasileira, considerando que muitos *players* nesse mercado são estrangeiros com conteúdo estrangeiro;
- Questões de responsabilidade editorial, dado que a organização do catálogo e seu provimento em serviços de VoD implicam atividade editorial sob responsabilidade dos agentes.

### Desafios Tributários



Os serviços de VoD têm representado um desafio à proporcionalidade e ao equilíbrio concorrencial no cenário audiovisual nacional, gerando muita discussão sobre como se deve tributar esses serviços. Atualmente a proposta mais concreta em discussão é sobre a tributação por meio da **Condecine-VoD**.

Nossos especialistas estão à disposição para esclarecer dúvidas. [Clique aqui](#) para entrar em contato.